

PORTARIA Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Prata do Piauí – PI conforme determinação legal do Decreto Nº 06/2019 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência pela Assessora Municipal.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no auditório da câmara Municipal, situado na Rua Praxedes campelo – Centro.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Josélia Alves de Sales.

Coordenador Geral: Jackeline Gomes Barbosa Soares

Coordenadores Adjuntos: Francisco das Chagas Pereira Alves
Wellison Rafael Lima e Silva

Secretária Executiva: Maria da Paz Feitosa Ramos

Tesoureiros: José Barbosa de Sousa

Secretaria de Credenciamento: Aline Barbosa Gomes
Maria do Amparo Lopes Soares Silva

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Antônio Julião Mendes de Macedo

Relatores: Antônio Rumão da Costa Batista

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia (11/04/2019, das 7:00 as 8:00), durante a Conferência dia (11/04/2019), no (auditório da câmara municipal de Prata do Piauí); depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde emitirá o convite para todos os grupos representativos visando à indicação dos delegados da conferência.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prata do Piauí - PI, 28 de Março de 2019.



Wílhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal